



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 681, de 28/12/2001, que trata das Ações de Saneamento e Vigilância Sanitária no Município de Porto Amazonas;

Considerando o Termo de Compromisso de Gestão Municipal, firmada em 13/09/2007 e suas respectivas cláusulas,

Considerando o Ofício nº 05/2021 do Departamento de Saúde e protocolado sob nº 017 de 18 de Janeiro de 2021.

DECRETA

~~Art. Fica designado o empregado público municipal **MARCELO DE JESUS DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, portador da CIRC nº 10.558.445-8 e do CPF nº 090.885.409-93 para responder pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas – VISA Municipal, além das atribuições de seu cargo, a partir de 19 de janeiro de 2021.~~

Art. 1.º Fica designado para responder pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas – VISA Municipal, além das atribuições de seu cargo, a partir de 19 de janeiro de 2022, o Agente Público **MARCELO DE JESUS DOMINGUES**, Matrícula n.º 287730, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotado no Departamento Municipal de Saúde. (Alteração feita pelo Decreto n.º 12 de 22 de janeiro de 2024)

~~Art.2º Fica revogado o Decreto nº 015 de 27 de março de 2021.~~

Art. 2º Fica revogado o Decreto N.º 017 de 17 de abril de 2020. (Alteração feita pelo Decreto n.º 12 de 22 de janeiro de 2024)

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal